

LEI Nº 4.441 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Publicado no Diário Oficial nº 6.600 de 28/06/2024.

**Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação das
“Mulheres Vivas” de Bom Jesus do Tocantins, no
município de Bom Jesus do Tocantins - TO.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício do cargo de
GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,**

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação das “Mulheres Vivas”
de Bom Jesus do Tocantins, com sede no município de Bom Jesus do Tocantins – TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 28 dias do
mês de junho de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

AMÉLIO CAYRES DE ALMEIDA
Governador do Estado, em exercício